

Camara

ARQUIVE-SE
Em 21 de 01 de 1964
João ...
Presidente

✓ LEI Nº 15 DE 20 DE JANEIRO DE 1964

Concede cidadania campinense e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. José Santos o título de Cidadão Campinense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de Janeiro de 1964

Newton Rique
NEWTON RIQUE
Prefeito